

LEI Nº 760/91

DÁ DENOMINAÇÃO A POSTO DE SAÚDE.

A câmara Municipal de Ouro Branco aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Vicente de Paula Dias, o posto de saúde municipal da localidade de Olaria.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará sessão solene de inauguração do posto com convite e homenagem à família do falecido em data a ser determinada

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições emcontrário

Ouro Branco 28 de Maio de 1.991.

Silvio José Mapa  
Prefeito Municipal